



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

- 1 ATA de número 05 (cinco) do ano de 2022, Reunião Ordinária do **Conselho Municipal**
2 **dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ**, realizada ao
3 **quarto dia do mês de maio do corrente ano**, de forma presencial, no Auditório do
4 Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os seguintes
5 conselheiros (as):

Dra. Ana Marta Freitas da Silveira	OAB/DC	Sociedade Civil
Creuza Maria Silva de Moraes	BETEL	Sociedade Civil
Sônia Regina Vidal	CIREB	Sociedade Civil
Regis Wis de Oliveira	AMIRES	Sociedade Civil
Thaís Batista da Silva	AMIRES	Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	LUAR	Sociedade Civil
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH	Governo
Iara Rocha de Oliveira	SMEL	Governo
Maiara C. R. da Conceição	SMEL	Governo
Lídia Santos Malafaia	SMCT	Governo
Kíssila Roberta Lopes Pina	PGM	Governo

- 6 A Vice-Presidente Srta. Jacqueline Carlos Dias convoca a assembleia e realiza o
7 primeiro chamamento às 14h20min, conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a
8 Assembleia, temos em uma breve visita, a presença da Presidente do CMDCA Dra.
9 Márcia Nascimento, ela explica sobre o seu problema de saúde no qual segue afastada e
10 em tratamento, faz um agradecimento a todos, reforça seu compromisso com este
11 conselho e ressalta a importância dos Conselheiros obterem consciência de que o
12 colegiado é soberano. “Essa é uma fala do Sr. Nei da Costa Nogueira que foi presidente
13 aqui, ninguém se sobrepõe ao que vocês deliberam, por isso a importância das
14 comissões e coordenações das mesmas. Quando você é indicado e aceita ser
15 Conselheiro de Direitos, além de ser um serviço de relevância pública, tanto pela
16 Constituição Federal de 1988, art. 227, como pelo ECA – Lei 8.069 de 13 de julho de
17 1990 é primazia absoluta e em detrimento das suas funções, o primeiro é o CMDCA.
18 Esse ano e o próximo são anos de muito mais trabalho, pois temos Conferência
19 Municipal e em breve Processo de Escolha. A equipe técnica está para dar suporte aos
20 Conselheiros de Direitos e a função de tudo isso acontecer, é de vocês, é missão de
21 cuidar do futuro, sem vocês isso aqui não funciona. Inclusive quero parabenizar a
22 Equipe do CMDCA que além de competente, se desdobra para dar conta de todas as
23 demandas, temos técnicos com uma vasta experiência como por exemplo a Cátia Cilene,
24 Dr, Flavio.”. A vice-presidente Jacqueline Dias agradece e reafirma a necessidade de
25 comprometimento dos Conselheiros de Direito. A Conselheira Sra. Creuza Maria
26 (Betel) indaga se a coordenação da comissão é uma imposição ou uma escolha? Pois foi
27 eleita coordenadora da comissão de ética e ela não escolheu ser, visto que não estava
28 presente na última reunião, porém justificou sua ausência. A vice-presidente explica que
29 desde janeiro viemos informando que seria necessário compor as comissões e suas
30 coordenações e isso foi uma luta, e ainda que as pessoas quem compõem a Comissão de
31 Ética já estão em outras comissões, possuem cargos de extrema demanda em suas
32 respectivas secretarias, e ainda participam como coordenadores e são conselheiros que
33 assumem uma responsabilidade neste conselho que demanda dias de visitas em
34 instituições, fato que os compromete para além do que poderiam, e por este motivo foi
35 sugerido e deliberado pelo colegiado que estava presente na Reunião Ordinária de 06 de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

36 abril de 2022, o nome da Sra. Creuza Maria para coordenação da referida comissão. A
37 Sra. Creuza expos seu descontentamento, porém permanecerá como Coordenadora, a
38 Vice-Presidente Sra. Jacqueline pede desculpas pelo ocorrido, e dá por encerrado esse
39 assunto. Seguindo a reunião, a Sra. Cremecilda Montel dos Santos da Casa da Criança
40 que está participando como ouvinte, pede a palavra e agradece ao CMDCA pelo
41 acolhimento feito no momento em que a instituição necessitou. A Dra. Marcia
42 Nascimento ressalta a importância que as instituições têm para o CMDCA e para a
43 sociedade como um todo. Em seguida a Vice-Presidente solicita aprovação da ATA 04
44 de 2022 que posta em **DELIBERAÇÃO**, os seguintes Conselheiros de Direitos
45 **aprovaram**: Lídia Malafaia (SMCT), Kissila Roberta (PGM), Iara Rocha (SMEL), Dra.
46 Ana Marta (OAB) e Régis Luís (AMIRES). Sônia Regina (CIREB), Creuza Maria
47 (BETEL) e Carla Cristina (LUAR) votaram por abstenção, pois não estavam presentes
48 na última reunião. Seguindo a pauta, iniciando os **INFORMES**: **1-** A Vice-Presidente
49 informa que no dia 18 de maio em conjunto, com o IV Conselho Tutelar, CREAS e
50 CRAS de Vila Maria Helena, o CMDCA realizará um evento sobre o combate ao abuso
51 e exploração sexual da criança e adolescente em Xerém. **2-** No dia 20 de maio de 2022 a
52 OAB realizará um Seminário sobre Adoção com a presença de Me. Silvana Moreira
53 Presidente da Comissão de Direitos da Criança e Adolescente do Rio de Janeiro, e sobre
54 Combate ao Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes com a Palestrante e
55 Delegada Paula Mary e a Me. Adriana Sabroza. **3** – Está sendo aberto processo para
56 contratação de empresa para dar capacitação aos Conselheiros de Direitos e a equipe
57 Técnica do CMDCA. **4-** No próximo tópico da pauta a coordenadora do FIA, Rosely
58 Patrocínio que nos contempla com sua presença, traz informações importantes sobre a
59 Fundação. Roseli se apresenta e explica à todos o significado da sigla FIA, que significa
60 Fundação da Infância e Adolescência, com sede em Botafogo-RJ, no endereço Rua
61 Voluntários da Pátria, comunica que a FIA já esteve presente em Duque de Caxias nos
62 anos 80 e desde o ano passado estão novamente chegando ao município, ficam sediados
63 na FUNDEC, no bairro Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Rua Professor de Souza José
64 Herdy, o projeto está presente em Vinte Municípios do Rio de Janeiro, o programa
65 trabalha especificamente com jovens de Quinze a Dezesesseis Anos, eles passam por uma
66 entrevista social, onde estão em situação de vulnerabilidade, entre outras. Pelo programa
67 eles conseguem uma colocação no ramo de trabalho, através de um curso de capacitação
68 com professores da UERJ, durante três meses. Ao término do Curso, realizará um
69 estágio remunerado em uma empresa parceira (Tribunal de Contas do Estado - TCE,
70 Detran-RJ, Procuradoria Geral do Estado). O Projeto precisa que tenha visibilidade e
71 essas informações sejam repassadas ao público. Hoje o município de Duque de Caxias
72 já possui alguns estagiários, o TCE possui uma remuneração de Setecentos Reais de
73 bolsa-auxílio, com vale transporte e Vale Refeição, além da possibilidade de efetivação.
74 Seguindo a Pauta, a Vice-Presidente Jacqueline Dias, pronuncia sobre a Comissão de
75 Eventos junto da Comissão de Políticas Básicas atuarem em prol da Décima Segunda
76 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Iniciando as
77 **DELIBERAÇÕES**, a vice presidente Jacqueline Carlos fala sobre a Conferência
78 Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente que precisará ser organizada até
79 novembro de 2022 e explica como se dá esse trabalho. Tendo em vista a mobilização
80 que é necessária para que este evento aconteça, sugere a união da Comissão de Eventos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

81 e da Comissão de Políticas Básicas de modo temporário até a conclusão do referido
82 evento. Em seguida a vice-presidente cita a necessidade de revisão de algumas leis,
83 dentre elas a mais urgente sendo a Lei Municipal n.º 2.475 de 28 de dezembro de 2012
84 visando o próximo Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares que é unificado a
85 nível nacional e ainda outras leis que se fizerem necessárias posteriormente. Neste
86 momento a Presidente Dra. Márcia Nascimento aproveita para explicar resumidamente
87 como funciona esse Processo de Escolha e a responsabilidade de elaboração deste
88 trabalho. Ressalta ainda que é uma das atribuições da Comissão de Garantia de Direitos
89 estar a frente do Processo de Escolha sendo previsto no Art. 17 – inciso VI do
90 Regimento Interno, mas sugere que toda a Comissão de Políticas Básicas integre ao
91 Processo de Escolha Unificado, porém não foi possível deliberar pois duas conselheiras
92 já haviam se retirado da reunião e o quórum mínimo para se fazer deliberações são de
93 no mínimo **08 (oito)** conselheiros(as) de acordo com o Art. 21 - §1 do Regimento
94 Interno do CMDCA. Ficou acordado que será feita uma Reunião Extraordinária online
95 para tratar desses dois assuntos especificamente. No pronunciamento das Comissões a
96 Vice-Presidente do CMDCA Jacqueline Carlos Dias, passa a palavra para a
97 Coordenadora Financeira do CMDCA Sra. Cátia Cilene e o Contador do FMIA Sr.
98 Péricles Lima que informam: **1 – O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 – Em 31/03/2022**
99 **–R\$ 1.648.084,89 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 (zero) na Conta**
100 **Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Rendimentos**
101 **Conta Poupança em 03/2022 – R\$ 8.199,43. 1.3 – Em 30/04/2022 –R\$ 1.657.987,76**
102 **na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 (zero) na Conta Corrente n.º 415-2 -**
103 **Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 – Rendimentos Conta Poupança em**
104 **04/2022 – R\$ 9.902,82. 2- Os Balancetes Mensais das Contas do FMIA (Receitas e**
105 **Despesas) referente ao mês de março/2022:** Em cumprimento ao Decreto Municipal
106 n.º 7.005 de 17/05/2018, foram entregues em **12/04/22**, através Ofício n.º
107 **092/CMDCA/2022** à SMF (Departamento de Contabilidade) com cópia à S.M.
108 **Controle Interno. 3 – A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCA) do**
109 **Fundo Municipal para a Infância e Adolescência –FMIA/DC –Exercício de 2021,**
110 em resposta aos Ofícios Circulares n.º 000001/SMCI/2022 e n.º 000004/SMCI/2022
111 ambos emitidos pela S. M. de Controle Interno nos termos da Deliberação n.º 277/TCE-
112 RJ, será encaminhada até o dia **29/04/2022** à S.M. Controle Interno, através do Ofício
113 n.º 107/CMDCA/2022. **4. – CAMPANHA DE DOAÇÕES AOS FUNDOS:**
114 **FMIA/DC IRPF -2022- ANO CAL. 2021** **4.1 - A Instrução Normativa da RFB n.º**
115 **2.077, publicada no D.O.U. em 05/04/2022, prorrogou o prazo de entrega das**
116 **Declarações do IRPF/2022 até 31/05/2022. 4.2 – Como doar as PESSOAS FÍSICAS**
117 **- Declaração de Ajuste – Modelo completo o Sistema/RFB apresenta o Valor/R\$ da**
118 **Doação e faz-se a Opção ao Fundo (FMIA/DC), gera o DARF a ser recolhido**
119 **diretamente à RFB, em quota única até o 31/05/2022 diretamente na rede**
120 **bancária, porém não aceita débitos. (Vide IRPF-2022 - Perguntas e Resposta da**
121 **RFB – pág. 179 -Atenção ECA). 4.3 – A Campanha IR 2022 para os Fundos**
122 **Municipais (FMIA e FMI/DC).** No dia 18/04/2022 o CMDCA/DC recebeu por e-mail:
123 **“as artes para divulgação nas redes sociais do Fundo da criança e adolescente e nas**
124 **redes do Fundo do idoso “, enviado pela Sra. Gisele Coelho – Agência de**
125 **Publicidade, no caso in tela, as artes FMIA e FMI/DC. As artes foram postadas nas**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

126 **redes sociais oficiais do CMDCA/DC, e enviada aos Conselheiros CMDCA/DC e**
127 **outros, pela Secretária Executiva Srta. Kissila e Equipe/CMDCA. 4.4 – A**
128 **CAMPANHA IR/2022** - Ocorreu em parceria/reunião dos representantes do CMDCA,
129 com as Secretarias Municipais: de Fazenda – **Sr. Carlos Mello** (Secretário) e da
130 Comunicação Social – **Sr. Aroldo Brito**, com a participação do Diretor - Agência de
131 Publicidade. **4.5 – NOTA DE AGRADECIMENTO:** A COAFMIA solicita o registro
132 em ATA do Colegiado de Nota de Agradecimento aos Secretários Municipais
133 envolvidos na Campanha de Doações IR -2022 ao FMIA/DC o **Sr. Carlos Mello**
134 (Secretário -SMF) e o **Sr. Aroldo Brito** (Secretário - SMCS), também o registro de
135 agradecimento ao **Sr. Janyr F. de Menezes** (Secretário –SMASDH) e a equipe de
136 Comunicação da SMASDH. **5 -PROPOSTAS PARA L.O.A – EXERCÍCIO DE**
137 **2022. 5.1** – A Diretoria Executiva e todas as Comissões Permanentes e Temporárias –
138 CMDCA, e Comitês, se forem pertinentes, deverão encaminhar a COAFMIA as
139 propostas de **Despesas para o exercício vigente, com base - LOA 2022** (CMDCA,
140 PLANOS MUNICIPAIS E FMIA), **5.2 – CONANDA – COMUNICADO DAS**
141 **ETAPAS PARA AS CONFERÊNCIAS NO PAÍS (Municipais e Regionais) –**
142 **EXERCÍCIO DE 2022** - O CMDCA/DC com base ofício circular n.º
143 17/2022/CONANDA de 12/04/2022, deverá compor em Assembleia a **Comissão**
144 **Temporária para organizar a Conferência Municipal do CMDCA, Etapas**
145 **Municipais/Regionais: maio à dezembro/2022.** A Comissão precisará encaminhar as
146 propostas de **Despesas para o exercício vigente, com base - LOA 2022**
147 (CMDCA/SMASDH). **5.3 - PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS** (Itens 5.1 e 5.2).
148 A COAFMIA solicita o envio até o dia **20/05/2022 (sexta-feira) por escrito e**
149 **assinadas** e/ou por e-mail: **cmdcaduquedecaxias@gmail.com.br** para: prévia análise,
150 encaminhamentos pertinentes a esta Comissão e após aprovação deste Conselho,
151 abertura dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. 6 - PROPOSTAS PARA L.O.A –**
152 **2023 (ANO VINDOURO): 6.1** - A Diretoria Executiva e todas as Comissões
153 Permanentes e Temporárias – CMDCA, e Comitês, se forem pertinentes, deverão LER
154 o PLANO DE AÇÃO CMDCA X PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO
155 FMIA - 2022 à 2025, bem como a L.O.A 2022/ Q.D.D (CMDCA, OS PLANOS
156 MUNICIPAIS E O FMIA- L.O.A- 2022) todas vigentes. **6.2** – A Comissão Temporária
157 do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares (CMDCA/DC) – 2022/2023 deverá
158 ser composta pelo Colegiado, são organizados por todos os CMDCA's (Municípios) a
159 **data é unificada do Pleito Nacional.** A COAFMIA precisa receber as Propostas para
160 todas as despesas que irão envolver a organização e execução do **Pleito de**
161 **Conselheiros Tutelares DC para o Exercício de 2023 (L.O.A)**, no caso in tela (Leitura
162 ECA e Legislações aplicáveis) para envio à SMASDH dentro do prazo legal. **6.3** – As
163 **Propostas Orçamentárias para L.O.A – 2023** (próximo Exercício) deverão ser
164 enviadas pela Diretoria Executiva – CMDCA e os Coordenadores (as) das
165 Comissões/Comitês já citadas item 6.1 e 6.2, até o dia **20/05/2022 (sexta-feira) por**
166 **escrito e assinadas** e/ou por e-mail: **cmdcaduquedecaxias@gmail.com.br** e encerrando
167 a fala, a Sra. Cátia Cilene informa que estamos (Comissão de Orçamento e
168 Administração do Fundo) a disposição de todo o colegiado para sanar dúvidas sobre o
169 assunto. Antes de finalizar a reunião a Dra. Ana Marta representante da OAB-DC
170 solicitou a palavra e apresentou sua dificuldade devido as diversas reuniões que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

171 ocorriam sempre as quartas-feiras e que a mesma faz parte de duas Comissões, sendo a
172 de Eventos no qual é coordenadora e a de Políticas Básicas, sendo assim sugeriu que
173 unificasse essas duas Comissões de modo permanente para que as reuniões ocorrem
174 simultaneamente. Informou ainda que na última quarta do mês onde ocorre a reunião de
175 diretoria, já possui outros compromissos e reuniões, bem como seu suplente. A Dra.
176 Márcia informa que é preciso que isso seja discutido e aprovado pois nesse caso teria
177 que alterar o Regimento através de deliberação mas com quórum máximo. Em seguida a
178 Dra. Ana Marta pergunta onde está localizado o Fórum Municipal de Direitos da
179 Criança e do Adolescente de Duque de Caxias (FMDCA). A Presidente então informa e
180 até mesmo agradece por essa pergunta, pois é um assunto que precisa ser tratado, visto
181 que o FMDCA estava localizado na Unigranrio mas atualmente encontra-se na AMAC,
182 porém lá não há espaço para isso. “Esse Fórum precisa se fortalecer e se reunir, pois as
183 pessoas se dispensaram e estavam sem se reunir desde antes da pandemia e só voltaram
184 a se reunir para de fato realizarem a eleição de Conselheiros de Direitos no ano passado.
185 Precisamos de alguém pra sediar e organizar o Fórum e quando eu digo precisamos,
186 estou me referindo a nós, Sociedade Civil. Historicamente isso é triste, pois cadê a luta?
187 Acabou?” Finalizando a reunião, com a palavra a Srta. Nathane recebe a palavra e se
188 apresentando, informa que é coordenadora da Instituição Youca Brasil que está
189 chegando em Duque de Caxias, localizada no Jardim Gramacho, que vem de uma
190 parceria com a Bélgica, e diz que já “fazem parte do Conselho Estadual dos Direitos da
191 Criança e Adolescente onde a mesma é Conselheira e hoje nós viemos nesta reunião
192 afim de nos apresentarmos e obtermos informações de como se regularizar aqui no
193 CMDCA de Duque de Caxias e como participar do Fórum, pois a nossa premissa é
194 justamente levar os adolescentes para esses espaços de garantias de direitos. Eu vim do
195 CMDCA de Volta Redonda e lá fui adolescente conselheira, que é algo bem positivo
196 que vocês tenham também. Nos colocamos a disposição para participar e informar que
197 estamos no processo de estruturar a sede e assim que estivermos com isso pronto,
198 podemos também abrir espaço para o FMDCA e a Girlane estará vindo como ouvinte
199 nas próximas assembleias deste Conselho. Finalizando a reunião, vice-presidente
200 Jacqueline Carlos Dias e a Presidente Dra. Márcia Nascimento agradecem a presença de
201 todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 16h40min, e eu, Jacqueline Carlos Dias,
202 Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
203 Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

204

205

206

207

Jacqueline Carlos Dias

208

Vice-Presidente do CMDCA/DC

Vice-Presidente do CMDCA

Matr.: 41512-0

209

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 151 DE 08/06/2021